



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 39, DE 23 DE JULHO DE 2021.

*Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** no Ensino de Matemática, formulado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), da Universidade Federal do Acre.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião realizada em 23 de julho de 2021 referente ao processo nº 23107.010942/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** no Ensino de Matemática, formulado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), a ser desenvolvido por meio do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) e Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no Ensino de Matemática atenderá, na modalidade de educação a distância, os municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Acrelândia, Tarauacá e Brasileia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0291418** e o código CRC **23A81BD5**.

